

- b) Declaração actualizada e autenticada, ou fotocópia da mesma, do serviço de origem ou daquele no qual as(os) candidatas(os) exerçam funções, especificando a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública (expressa em anos, meses e dias) e as classificações de serviço (na sua expressão qualitativa e quantitativa) reportadas aos anos relevantes para os efeitos do concurso;
- c) Declaração actualizada e autenticada, ou fotocópia da mesma, do serviço de origem ou daquele no qual as(os) candidatas(os) exerçam funções, especificando as tarefas e responsabilidades que lhes estiveram cometidas nos anos relevantes para os efeitos do concurso;
- d) Documento autenticado comprovativo das habilitações literárias, ou fotocópia do mesmo;
- e) Certificados, autênticos ou autenticados, ou fotocópias dos mesmos, comprovativos das habilitações profissionais, com a indicação da entidade que as promoveu, da data em que as mesmas decorreram e da respectiva duração;
- f) Documentos comprovativos dos requisitos gerais de provimento em funções públicas (artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho), ou declaração, sob compromisso de honra, de que reúne aqueles requisitos (a qual deve ser expressamente efectuada no requerimento de admissão ao concurso).

11 — O requerimento, devidamente datado e assinado, será dirigido à presidente da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres e remetido, com a documentação referida no n.º 10 deste aviso, para a Avenida da República, 32, 1.º, 1050-193 Lisboa, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao fim do prazo fixado.

12 — As falsas declarações prestadas serão punidas nos termos da lei.

13 — Nos termos dos artigos 33.º, n.º 2, e 40.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, serão afixadas na sede da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, sita na Avenida da República, 32, 1.º, a relação de candidatas(os) admitidas(os) e a lista de classificação final.

14 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Dina Maria Catarino Canço de Pontes Leça, assessora principal.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Teresa Cerqueira Amaral Vieira da Silva, técnica superior de 1.ª classe, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.  
Manuel Prata Ferreira Gomes, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Antónia Dias Campos Machado de Jesus Correia, assistente administrativa especialista.  
Maria Clara Leal Borges do Rosário, assistente administrativa especialista.

21 de Junho de 2005. — A Presidente, *Maria Amélia Paiva*.

### Direcção-Geral das Autarquias Locais

**Despacho n.º 14 502/2005 (2.ª série).** — Por despacho da directora-geral de 16 de Junho de 2005:

Maria Odete Cristovam da Silva Veríssimo, assessora do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — reconhecido o direito à carreira, sendo-lhe atribuída a categoria de assessor principal, 1.º escalão, índice 710, com efeitos reportados a 9 de Março de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Junho de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Anabela Santos*.

**Rectificação n.º 1116/2005.** — Por ter saído com inexactidão a declaração (extracto) n.º 76/2005 (2.ª série), publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 5 de Abril de 2005, a p. 5347, rectifica-se que a planta que foi publicada em anexo à mencionada declaração é substituída pela planta que ora se anexa.

20 de Junho de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Anabela Santos*.

